



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 12.806 DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Semed na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado, sem aumento de despesa, o cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI		CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMED	DIRETOR ADJUNTO – ESCOLA MUNICIPAL PROF. IRENE DA SILVA OLIVEIRA	DAS III	540	TRANSFORMAÇÃO	2173	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	SEMED

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 04284/2022

SEMAT

PORTARIA SEMAT N.º 652 DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 74 da Lei 2.378/92, conforme consta no Processo Administrativo n.º 2022/172937.

CONCEDE:

LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA, no Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação do Rio de Janeiro – SEPE/RJ, gestão 2022/2025, à servidora SAMANTA CRISTINA DE AGUIAR PEREIRA, matrículas n.º 10/693533-2 e n.º 10/698010-6.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id. 04285/2022

PORTARIA SEMAT N.º 653 DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 74 da Lei 2.378/92, conforme consta no Processo Administrativo n.º 2022/172948.

CONCEDE:

LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA, no Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação do Rio de Janeiro – SEPE/RJ, gestão 2022/2025, à servidora MICHELLE PINTO PARANHOS, matrícula n.º 10/708762-0.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id. 04286/2022

PORTARIA SEMAT N.º 655, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei n.º 2.378/92 e cf. decisão contida no processo administrativo n.º 2021/024584.

RESOLVE:

AVERBAR em ficha funcional da servidora **KARINE VIZZONI DA SILVA COELHO**, matrícula n.º 10/696.957-0, no cargo de Professor II, lotada na SEMED, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço de 4 (quatro) anos e 335 (trezentos e trinta e cinco) dias, compreendido entre os períodos de: 01/06/1994 à 03/02/1998 e 02/08/1999 à 03/11/2000, exercidos na função de Professor, prestados à entidades conveniadas ao INSS.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id. 04287/2022

PORTARIA SEMAT Nº 656, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei n.º 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo n.º 2022/151402.

CONCEDE:

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à **LIDIANE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula n.º 10/704.287-2, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, pelo período de 05 (cinco) anos, a contar de 14/06/2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id. 04288/2022

PORTARIA SEMAT Nº 657, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei n.º 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo n.º 2022/152163.

CONCEDE: